amento do Sr. Prefeito, depois de verificados os fatos para ver o que aconteceu realmente. Logo a palavra o Vr. José Santana disse que a Câmara não tem autoridade para resolver este assunto, pois ele é de competência do Executivo. Apartado pelo Vr. Jorge Lima, este disse que a Câmara tem todo o direito de fazer ou formar tal comissão que queira formá-la para verificar a verdade sobre o assunto. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente sessão, convocando os Srs Vrs. para a próxima a realizar-se dia 8 de setembro, no mesmo local e horário de costume.

Reinaldo de Souza Lima
Jorge Lima
Luiz Ramos de Castro
José Cintra
Wanderley

-x-x-x-x-x- Ata da oitava sessão da 1ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Tauá, em seu período legislativo de mil novecentos e setenta e um. Aos dois dias de setembro do ano em curso, reuniram-se na Sala de Sessões deste Legislativo, sete senhores Vereadores, sendo a mesa presidida e secretariada pelos titulares deixaram de comparecer, cinco vereadores: Maria Aparecida Mesquita, José Cornélio, Orlando Macedo, José Isley Pereira e Wanderley Pereira. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. No expediente constou: correspondência recebida

para as solenidades comemorativas de seu 30º aniversário, do dia 8 ao dia 11 do corrente. ofício nº 434/71/41/EM 2/AP/MAS, do Gabinete do Prefeito, fazendo convite para as comemorações da Semana da Pátria; ofício do chefe do Gabinete do Secretário da Agricultura, enviando agradecimento; correspondência expedida: ofícios nºs 1241-1240 139/71, ao Sr. Isaac Nisquila, e ao Sr. Leonardo Jeronimo Pereira, respectivamente. Passando à 3ª parte, o Sr. Presidente colocou em votação, diz, em discussão e votação os seguintes Projetos: 1º que "Dá nome a rua em Vila desta Cidade". Usou da palavra o Vr. José Ferreira solicitando Regime de Urgência para o projeto em pauta, o qual foi aprovada. Submetido à discussão, usou da palavra o Vr. Souza tendo a respeito do nome apresentado, no referido Projeto, de muita importância, sendo uma pena que o apresentador não tenha escolhido uma Rua de maior destaque na cidade para colocar denominação do nome referido, que deixou grande marca em Faraos, pelo humanismo e honestidade características de sua pessoa, merecedor portanto, que seu nome se fixasse em Rua de maior divulgação em Faraos, dando assim oportunidade para que todos sentissem sua presença. A Rua a qual se deu tal denominação 'nova' passa de uma travessa, afirmando que o nome não foi bem escolhido pelo proponente do Projeto, que a seu ver, não é merecedor, passando-a se mesmo, pelas atitudes tomadas. Solicita seja computado

apresentador do mesmo, se bem que não tenha apresentante para o Projeto. Submetido à votação em Regime de Urgência, o Projeto em pauta, foi aprovado por cinco votos, não computando o voto do Vr. Técnicos de Souza Lima. (2º) que "Institui dotação para aquisição de terreno para o Grupo Escolar "Azarias Ribeiro". Foi solicitado e aprovado Regime de Urgência, pelo Vr. Souza Lima. Colocado em discussão, usou da palavra o Vr. José Santana congratulando-se com o Vr. Medeiros Lima, pelo parecer de Regime de Urgência e com o Sr. Prefeito pelo zêlo que tem demonstrado para com as obras públicas, e agora, pela apresentação deste Projeto. Pela sua dedicação para com o ensino. Em gestões passadas, a Câmara lutou arduamente para conseguirem a construção do G. E. Azarias Ribeiro e não o conseguiram, por isto solicita ao Sr. Prefeito que, tão logo seja aprovado êste Projeto o coloque em execução para o Grupo funcionar em duas localidades e atualmente funciona em estado precário, no Centro Espírita Augusto Lima, para que o Estado comece a sua construção. Usou também da palavra o Vr Souza Lima, anunciado que, já não se vai elogiar o Sr. Prefeito que o estão bajulando, como disseram um certo locutor, chamado almeja a palavra para suas leituras, e com brevidade, e também aproveito elogia o Prefeito pelos Projetos encaminhados a Câmara êste mesmo elogio

e o apoiam, pois quando o faz é com certeza e não como este determinado locutor que tem facilidade para escrever, falando no Rádio, usando e abusando, negando de pés suas esplanações. Congratula-se com o Prefeito pelo Projeto, pois de acôrdo com as palavras do Vr-Santana, apesar do muito que lutaram, não conseguiram a construção do referido Grupo Escolar. E como o Sr. Prefeito, em nome do Povo, encaminhou o Projeto à esta Casa, em nome do m.d.b. está atento para cumprir seu dever e não para bajular o Chefe do Executivo, como outra pessoa que não tem honradez necessária para tal. Pergunta ainda o Vr, não estão aqui para defender interêsses particulares mas para o bem do Povo, e que não tem relações alguma com determinado Vr que gosta de aparecer. Sua, no entanto, cumprir com seu dever e com o de Vr. Finalizando o Vr. Tenza Lima disse que não defender favores, nem que para isto, seja preciso usar o físico. Este Projeto, submetido à votação, em Regime de Urgência, foi aprovado por unanimidade. (30 que" Dispõe sôbre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tavares e dá outras providências". sendo que o Vr Tenza Lima solicitou Regime de Urgência para o mesmo. Submetido à discussão e votação, em Regime de Urgência, o Projeto em pauta foi aprovado por unanimidade

deu à deliberação do plenário o Parecer da comissão de justiça, Legislação e finanças, no Projeto que "Concede Subvenção e privilégio durante o ano de 1972", o qual foi pela competência e aprovação. Este Parecer submetido à votação foi aprovado, bem como o lavrado também pela Comissão de justiça, no Projeto que "Concede Subvenção ao Colégio Nª Sª de Fátima", sendo pela competência e aprovação. Passando à 5ª parte o Sr Presidente indagou sôbre a resposta do Executivo Municipal relativo ao ofício assinado encaminhado àquele órgão, versando sôbre iluminação pública, nas ruas 15, 18 e 20 do Bairro Joaquim Gloria. Disse o Sr. Presidente que no referido Bairro já existe energia elétrica, sendo que os moradores encaminharam o abaixo assinado à Câmara, para ser endereçado ao Sr Prefeito, em vista da CELG só fazer a ligação se a Prefeitura solicitar, pois só assim poderá obra a iluminação da mesma. Com a palavra o Vr. Souza Lima, indagou ao Secretário Luiz Gonzaga se a Câmara poderia obter alguma cópia da resposta que foi publicada no referido jornal, antes de sair a edição de domingo, a qual foi respondida negativamente pelo Sr. Luiz Gonzaga. Continuando em suas declarações indagou o Vr. Souza Lima que se não fôsse fornecida cópia da referida resposta, como um bom locutor, anteciparia a divulgação através da Rádio Cultura. Com a palavra o Vr. Luiz Gonzaga, disse que só se o locutor se interessar do assunto

no recinto da Tribuna de Honra. Ainda, o Sr. Souza Lima acquem se muito ousada a atitude do locutor lançando mão de meias que não são suas. Apartoado pelo Vr. Sylvio de Castro, êste disse que se assim acontecesse, o locutor invadiu a Tribuna e que êle deveria respeitar, em vista de ser a matéria escrita e não poderia ser divulgada na Rádio Cultura. Ainda o Vr. Luiz Gonzaga aquem que o locutor não invadiu a Tribuna, mas usou de seu acesso à mesma. Pela ordem o Vr. José Santana disse que o jornalista usou de sua entrada para pol na Tribuna cometendo uma falta de ética jornalística, pois os Vrs. solicitaram que a resposta fôsse publicada na Tribuna e não na Rádio; cometendo também falta de ética com sua atitude, para com a Câmara, para com o Prefeito e para com seus companheiros desta Câmara. Novamente aquem o Vr. Souza Lima que o locutor teve a falta de ética e aí teu em todos os sentidos e o que o estranhou foi que o locutor não divulgou o Relatório do Contador, mas felizmente êste Relatório irá ser publicado na Tribuna e só não o foi ainda por falta de espaço. Que o ex-vereador faltou com a ética profissional pois deveria ter divulgado o mencionado relatório que dá provas indiziveis da honestidade dos funcionários daquele departamento e a desonestidade do locutor em não divulgá-lo.

a gravação do programa Jornal da Manhã, foi de pleno ao seu conhecimento e de outros vereadores que neste programa o locutor que não tem ética, que fugiu de suas responsabilidades, tanto da agremiação partidária como dos de todos os que o consideraram digno de seus votos, tentando desmoralizar os Vereadores perante o microfone da Rádio Cultura, não tendo a hombridade necessária para cumprir seu mandato, dentro do seu conceito de homem público, tendo a audácia de falar em seu programa que os Vrs. estavam na Câmara para bajular o Sr. Prefeito e tumultuar os trabalhos, querendo com isto jogar a Câmara contra Executivo e vice-versa. Por isto, ele (Souza Lima) Sylvio e Wanderley foram à Rádio Cultura, solicitar para ouvirem a gravação do referido programa para tomarem uma iniciativa enérgica, sendo que o funcionário da referida Emissora negou alegando que o programa não fôra gravado, mas como sabem que todos os programas que se relacionam com política são automàticamente gravados, o requerimento está assinado por todos os vereadores, para mostrar do ex. vereador que o que êle deseja é jogar Executivo contra Legislativo e vice versa. — Laureano contra Laureano, pois no jornal e no seu programa, êle não diz a verdade que pede, ofendendo o Sr. Prefeito verbalmente, para não falar em outras coisas.

aceitam seus ataques, pois estão aqui para defender o povo, e os interêsses de Pouso. Com a palavra o Vr. José Santana, solicitou que a sessão ordinária do dia 6 deste mês, fosse transformada em Sessão Solene em homenagem ao dia da Pátria. Usou também da palavra o Vr. José Fusco Medeiros, dando sugestão à Comissão organizadora do Desfile do dia 7 de setembro, embora achando ser um pouco tarde, mas que fique apanhado para desfiles posteriores, pois existe apenas 950 m para o desfile e como a população é muito grande, que o desfile faça-se em frente ao Palanque, continuando o ponto de taxi, subindo em frente ao Kemper até a maternidade Dr. Osvaldo. Continuando com a 5ª parte, foi colocado em discussão o requerimento do Vr. Tarzan Pinto. Usou da palavra o Vr. José Santana, argumentando que subscreve e aprova a solicitação do Vr. mesmo não tendo ouvido o programa. Acha que o Doutor usou de falta de ética, fazendo tal crítica, pois deveria vir ao plenário para fazê-la e não do modo como fez. Que o Vr. Hugo de Oliveira faltou com a ética de jornalista e de Vereador, fugindo de suas obrigações, andando pela cidade durante o dia e fugindo, à noite, pela Câmara através de uma lixeira, fazendo

onde deveria estar para defender os direitos do Povo. Que poderiam tomar medidas enérgicas, mas não nesta primeira, para depois tomarem as providências cabíveis. Submetido a votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi colocado em discussão o ataque do Vr. José Santana. Usou da palavra os Vrs. Souza Lima e Luiz Gonzaga que congratularam-se com o Vr. proponente, dando oportunidade para que a Câmara pudesse demonstrar seu espírito patriótico. Colocado à votação foi aprovado por unanimidade. Passando à 6ª parte, o Sr. Presidente determinou para ordem do dia para a próxima sessão os seguintes Projetos de Leis: (1) que "concede Subvenção ao Tiro de Guerra 0-1/264" (2) que "Autoriza Assinatura de Convênio e autoriza contribuição para a Copar" (3) que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Tavrós subvencionar o Colégio N. S de Lourdes" e que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Tavros, conceder subvenção e auxílio durante o exercício de 1972", e inscrever a presente sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima a realizar-se dia 9 do corrente, no mesmo local e horário de costume.

Leonidas de Souza Lima Secretário

Presidente

Vereador

Maria Aparecida Nogueira
Sylvio Barbosa de Castro
Jorge Wolff Esteves

- x - x - x - x - x - x - x - x - x - x - x - x - x - x - x - x - x - x -

Ata da décima sessão da 2ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Jaú, para em seu período legislativo de mil novecentos e setenta e um. Aos dias 13 do mês de setembro do ano em curso, reuniram-se na Sala de Sessões deste Legislativo, 9 senhores Vereadores, sendo a mesa presidida pelo Vr. Luiz Gomide, "em exercício", e secretariada pelo Vr. Souza Lima, "Ad-hoc". A ata da sessão anterior, bem como a do dia 6, em homenagem ao dia 7 de Setembro, foram aprovadas por unanimidade. Deixaram de comparecer os Vrs: João Batista Goulart, Hugo José de Oliveira, José Cornélio, Dr. Waldo Haddad. No expediente constou: correspondência recebida: circulares da Delegacia do Serviço Militar de Jaú; ofício do Sr. Ismael Azevedo Alves, Chefe do 2º distrito de Transportes da V.F.C.O; ofício da P.V. Jaú, enviando conta; ofício do Cel. Jairo Pereira da Silva, enviando agradecimento e ofício 35/71 - F.C - Ip, do Sr. Flávio Penalcanti, enviando agradecimento; cartas do Sr. Euripedes e D. Cecília e cartão de agradecimento do Empresário Negrão de Lima. Passando à terceira parte, usou da palavra o Vr. Souza Lima, asquerindo não ser possível a votação dos projetos que estão na ordem do dia, por falta de "quorum". Isto traz